



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

COMITÊ DE NUCLEAÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS - PROPESQ / UFMT

PORTARIA DE PESSOAL PROPESQ - CNAА-UFMT Nº 9, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nas Resoluções CONSUNI Nº 32/2021, Nº 33/2021 e Nº 140/2023, que dispõem sobre a regulamentação dos procedimentos para criação e acompanhamento dos Núcleos de Atividades Acadêmicas da Universidade Federal de Mato Grosso, e o que consta no processo Nº 23108.098368/2023-00,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para compor o Núcleo de Estudos da Biodiversidade da Amazônia Mato-Grossense (NEBAM), vinculado ao Instituto de Ciência Naturais, Humanas e Sociais (ICNHS), do Campus Universitário de Sinop da Universidade Federal de Mato Grosso:

- 1) Coordenadora - Flávia Rodrigues Barbosa
- 2) Vice-Coordenador e Supervisor Financeiro - Marliton Rocha Barreto

Conselho Deliberativo:

Titulares:

- 1) Domingos de Jesus Rodrigues
- 2) Ana Lúcia Tourinho
- 3) Larissa Cavalheiro da Silva

Suplentes:

- 1) Gustavo Rodrigues Canale
- 2) Lucélia Nobre Carvalho

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos retroativos 01/12/2023, e tem validade de 02 (dois) anos.

Art. 3º Revogam-se as portarias anteriores de igual teor.

PROFA. DRA. PAMELA SAUNDERS UCHOA CRAVEIRO

PRÓ-REITORA DE PESQUISA em exercício - UFMT / PRESIDENTE DO COMITÊ DE
NUCLEAÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

PORTARIA REITORIA - UFMT Nº 284, DE 22 DE ABRIL DE 2025

[Documento assinado eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA SAUNDERS UCHOA CRAVEIRO**, **Membro do Comitê de Nucleação de Atividades Acadêmicas - CNAA / PROPESQ - UFMT**, em 26/06/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8093503** e o código CRC **8A4677A6**.

Referência: Processo nº 23108.098368/2023-00

SEI nº 8093503